



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2024.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu/RS.

DAIANE ROSO CARINI, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, o Feriado Municipal em homenagem aos Motoristas, Agricultores e a Imigração Alemã, conforme Lei Municipal n° 094/2001, que ocorrerá na data de 25 de julho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 26 de julho de 2024, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2024.

DAIANE ROSO CARINI

Presidente